



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1708/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 200, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho no campus São Gonçalo para atualização do Curso Técnico Subsequente/Concomitante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23277.000302/2022-93, resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho no campus São Gonçalo para atualização do Curso Técnico Subsequente ou Concomitante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 150 dias 05 meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 03/10/2022 15:10)  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1708**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **3337322d53**